



MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2012

Depois de declaradas as empresas vencedoras, oportunizou-se o prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas, contudo, não houve apresentação de intenção de recurso. Deste modo, visto que os lotes 01 e 37 ficaram acima dos valores estimados, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para apreciação e manifestação acerca dos valores ofertados na licitação. Dessa forma, realizadas novas cotações, anexas aos autos (fls. 1.072 e 1.073), o órgão manifestou-se através do Despacho Nº. 001/2013 e Despacho nº 330/2013/GAB/SEMAS (fl. 1.077) de forma favorável á adjudicação dos lotes, haja vista que os preços ofertados encontram-se de acordo com os valores praticados no mercado. Assim, visto que as propostas venceram em 28/02/2013, as empresas foram consultadas sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas para os lotes que sagraram vencedoras. Todavia, as empresas LORENA SANTANA ROCHA, COMERCIAL J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA., FERRAGISTA J. TEODORO LTDA., TRIMAX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. W.AMARAL INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RW LTDA. não prorrogaram a validade de suas propostas, desse modo, os lotes 04, 07, 08, 12, 14, 16, 21, 25, 27, 28, 29, 32, 35, 36 e 38 ficam FRACASSADOS. Os lotes 11 e 22 ficaram FRACASSADOS, em virtude da empresa vencedora PREMIER COMERCIO LTDA. não prorrogar proposta para este lotes. O lote 24 fica CANCELADO a pedido do órgão. Os demais lotes foram adjudicados às empresas que prorrogaram sua proposta. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.